



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.180, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 -

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nas referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos seguintes termos:

I - 2,0 % (dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;

II - 1,0 % (um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II e IV criados pela Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Tesouraria	42 a 49
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Patrimônio, Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	
01	Assessor de Diretoria	43 a 50
01	Assessor Jurídico	
01	Diretor de Finanças	49 a 56
01	Diretor de Operações e Manutenção	
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Procurador Autárquico	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência
05 50 05	Servente de limpeza Ajudante de Serviços Diversos Vigia	16 a 23
01	Ajudante de Mecânico	17 a 24
02 01 12 08	Telefonista Lavador de Veículos Leiturista de Hidrômetro Hidrometrista	19 a 26
31	Operador Hidráulico	20 a 27
22 15	Operador de Estação de Tratamento de Água Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	26 a 33
23	Motorista	27 a 34
05 10 15 02 01 02 03 01	Técnico em Manutenção Operador de Máquinas Escriturário Mecânico Técnico de Segurança do Trabalho Técnico em Química Eletricista Técnico em Eletrônica	29 a 36
Qtd.	Denominação	Referência
21 30	Pedreiro Encanador	31 a 38
01	Programador de Computador	35 a 42
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43
01	Assistente Social	40 a 47
01 01 01	<u>Chefe de Seção:</u> Arrecadação Processamento de Dados	42 a 49
02 02 02 01	Engenheiro Civil Engenheiro Químico Engenheiro Agrimensor Engenheiro de Segurança do Trabalho	43 a 50
01	<u>Diretoria:</u> Administração	49 a 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo IV - A

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Novembro de 2017

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	904,94	42	3.183,72
15	951,27	43	3.339,36
16	992,92	44	3.502,77
17	1.036,72	45	3.674,39
18	1.082,68	46	3.854,63
19	1.130,94	47	4.043,82
20	1.181,65	48	4.242,49
21	1.234,90	49	4.451,07
22	1.290,66	50	4.670,12
23	1.349,32	51	4.900,18
24	1.411,07	52	5.141,60
25	1.475,69	53	5.395,13
26	1.543,62	54	5.661,35
27	1.614,93	55	5.940,92
28	1.689,81	56	6.234,52
29	1.768,41	57	6.542,66
30	1.850,95	58	6.866,25
31	1.937,68	59	7.206,03
32	2.028,64	60	7.562,87
33	2.124,23	61	7.808,29
34	2.224,61	62	8.198,71
35	2.329,98	63	8.608,66
36	2.440,47	64	9.039,09
37	2.556,71	65	9.559,36
38	2.678,65	66	9.965,60
39	2.806,74	67	10.463,87
40	2.894,23	68	10.987,06
41	3.035,43	69	11.536,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo IV - B

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Janeiro de 2018

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	913,99	42	3.215,56
15	960,78	43	3.372,75
16	1.002,85	44	3.537,80
17	1.047,09	45	3.711,13
18	1.093,51	46	3.893,18
19	1.142,25	47	4.084,26
20	1.193,47	48	4.284,91
21	1.247,25	49	4.495,58
22	1.303,57	50	4.716,82
23	1.362,81	51	4.949,18
24	1.425,18	52	5.193,02
25	1.490,45	53	5.449,08
26	1.559,06	54	5.717,96
27	1.631,08	55	6.000,33
28	1.706,71	56	6.296,87
29	1.786,09	57	6.608,09
30	1.869,46	58	6.934,91
31	1.957,06	59	7.278,09
32	2.048,93	60	7.638,50
33	2.145,47	61	7.886,37
34	2.246,86	62	8.280,70
35	2.353,28	63	8.694,75
36	2.464,87	64	9.129,48
37	2.582,28	65	9.654,95
38	2.705,44	66	10.065,26
39	2.834,81	67	10.568,51
40	2.923,17	68	11.096,93
41	3.065,78	69	11.651,78